



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 560/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidor relacionado na tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DE FÉRIAS</b>
WELITON CORREIA	CONTADOR	2020/2021	21/02/2022 a 25/02/2022

União da Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

**BACHIR ABBAS**  
Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº 34 - 1Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO 560/2022.....1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO I.....1

### ATO DO CONSELHO Nº 560/2022

#### ATO DO CONSELHO Nº 560/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
WELITON CORREIA	CONTADOR	2020/2021	21/02/2022 a 25/02/2022

União da Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

BACHIR ABBAS  
Presidente do CISVALI

### EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2022

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2021 CONTRATO 027/2021

##### EXTRATO TERMO ADITIVO I

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: HIGUTI E BEDIN OFTALMOLOGIA. CNPJ: 26.754.907/0001-30

Objeto Contratual: Credenciamento Especializada em Oftalmologia.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

Vigência: 22/02/2022 A 21/06/2023.

União da Vitória, 22 de fevereiro de 2022.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)